

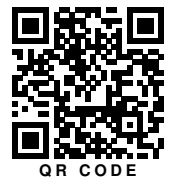


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 30 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 882

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022)	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022)	3
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-011/2022)	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022)	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)	5
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022)	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022)	6
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 038/2022)	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022)

26/05/22, 09:49

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2022 (SRP)

Às 09:46 horas do dia 26 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2022, referente ao Processo nº 011, o pregoeiro, Sr(a) WELLINGTON SANTOS DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Cesta Domestica

Descrição Complementar: Cesta Domestica Nome: Cesta Domestica

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.400

Valor Estimado: R\$ 100,2400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J FELIPE DE SOUSA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 88,6200 e a quantidade de 8.400 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/05/2022 09:46:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J FELIPE DE SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.319.372/0001-39, Melhor lance: R\$ 88,6200

Fim do documento

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-060-2022. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 01/2022, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-060-2022, junto a empresa MARIA APARECIDA BORGES DA COSTA, CNPJ sob o nº 04.549.583/0001-65, no valor de R\$ 179,60 (Cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), cujo objeto trata-se de aquisição de garrafas squeeze visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 24 de Maio de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-011/2022)

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços PE-011-2022, Objeto: Registro de Preço referente à eventual contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, a serem utilizadas para distribuição gratuita visando atender as famílias que estejam em vulnerabilidade social, junto à empresa J FELIPE DE SOUSA EIRELI com o CNPJ sob nº 10.319.372/0001-39 no valor de R\$ 744.408,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais). Vigência: 26 de maio de 2023. Sapeaçu – Bahia, 26 de maio de 2022.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022)

26/05/22, 09:49

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2022 (SRP)

Às 09:52 horas do dia 26 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JURACI DE DEUS PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 011, Pregão nº 00011/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Cesta Domestica

Descrição Complementar: Cesta Domestica Nome: Cesta Domestica

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 100,2400

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: J FELIPE DE SOUSA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 88,6200 e a quantidade de 8.400 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 09:46:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J FELIPE DE SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.319.372/0001-39, Melhor lance: R\$ 88,6200
Homologado	26/05/2022 09:52:12	JURACI DE DEUS PINTO	

Fim do documento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-059-2022. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 01/2022, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-059-2022, junto à empresa GISELE AMORIM OLIVEIRA 85766922523, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.624.536/0001-34, cujo objeto trata-se da contratação de empresa qualificada para aquisição de porta de vidro visando atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme proposta anexa. No valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais). Fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 18 de maio de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-014-2022. CONTRATO Nº 075-2022. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 01/2022, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-014-2022, junto a Sr.ª EDELZUITE SODRÉ RAMOS DA CRUZ, CPF: 133.987.685-04, referente aquisição de livros cujo temática é - Sapeaçu, Nossa Terra -. visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor R\$ R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, Fundamentado no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 05 de maio de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-013-2022 – CONTRATO Nº 073-2022, junto a empresa CROW PRODUCOES LTDA, com o CNPJ: 24.818.417/0001-24, cujo objeto é a contratação de banda musical “DANNIEL VIEIRA” para apresentação artística nos Festejos Juninos deste Município na data de 23 de junho de 2022, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, por preço global, através de empresário exclusivo . No valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Fundamentado no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 04 de Maio de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-015-2022 – CONTRATO Nº 079-2022, junto a empresa HS PRODUCAO MUSICAL LTDA, com o CNPJ: 33.020.590/0001-73, cujo objeto é a contratação de banda musical “HARMONIA DO SAMBA” para apresentação artística nos Festejos Juninos deste Município na data de 24 de junho de 2022, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, por preço global, através de empresário exclusivo . No valor global de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Fundamentado no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de Maio de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 038/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-2022
Processo Administrativo: TP-001-2022

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALIANCA VICTOR LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira nº 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Srº George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **ALIANCA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **12.415.084/0001-03**, situada na Rua Oscarino Souza Bastos, 25, Centro, Cafarnaum - Bahia, CEP 44.880-000, neste ato representada por seu sócio o Sr. Miguel da Silva Neto, portador do CPF nº. 907.023.605-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante na **Tomada de Preços N.º TP-001-2022**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 038-2022, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obra de construção da praça na localidade de Baixa do Palmeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero 038-2022 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

206 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
44 - Cessão Onerosa - Pré Sal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 20 de maio de 2022.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-058-2022– CONTRATO Nº 080-2022. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 01/2022, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-058-2022, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção na motocicleta pertencente a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 2.117,33 (Dois mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de maio de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.